



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
001-08/01/2016

ORIGEM  
UTIC

## AQUISIÇÃO DE 38 BATERIAS PARA O BANCO DE BATERIAS DO NOBREAK DA SEDE DO SEBRAE/RO, COM SERVIÇO DE ATIVAÇÃO E INSTALAÇÃO.

### 1. OBJETO

Aquisição de 38 baterias estacionárias para o compor o banco de baterias do nobreak Engetron Double Way, visando o correto funcionamento para proteção dos computadores e equipamentos elétricos. Com serviço de instalação e ativação.

### 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, aprovada pela Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida a lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº 166/2008, pelo edital e seus anexos.

Por se tratar de emergência, este processo será dispensado de licitação, de acordo com art. 9º, inciso V, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE:

*“Nos casos de emergência, quando caracterizada a necessidade de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens”.*

### 4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

#### 4.1. Bateria

- 4.1.1. Tensão: 12v
- 4.1.2. Capacidade: 40Ah;
- 4.1.3. Tipo de polo: “L”;
- 4.1.4. Tensão de flutuação: de 13,2 a 13,8v @ 25 °C;
- 4.1.5. Tensão Carga/Equalização: de 14,4 a 15,5v @25 °C;
- 4.1.6. Livre de manutenção e de emissão de gases.

### 5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Sede do SEBRAE/RO, localizado na Av. Campos Sales nº 3421 - Bairro Olaria, Porto Velho – RO CEP: 76801-281.

**6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 6.1.** Considera-se ativação a entrega de todos os pré-requisitos para a efetiva operacionalização do equipamento;
- 6.2.** Incluem-se à ativação a instalação das baterias e laudo técnico da contratada;
- 6.3.** Providenciar o descarte adequado das baterias substituídas de acordo com a resolução 257/99 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
- 6.4.** A garantia das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar a partir da emissão da Nota Fiscal do serviço;
- 6.5.** A CONTRATADA deverá entregar ao SEBRAE/RO o certificado de garantia das baterias, contendo o número da bateria legível e sem rasuras;
- 6.6.** Durante o período de garantia, a reposição da bateria será gratuita, e a segunda complementará o prazo de garantia da primeira, por período nunca inferior a 90 (noventa) dias.

**7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES****7.1. COMPETE A CONTRATADA**

- 7.1.1.** Observar todas as condições e requisitos constantes neste termo de referência, e ainda:
- 7.1.2.** Notificar o SEBRAE/RO, por escrito, sobre quaisquer fatos que possam pôr em risco a execução do presente objeto;
- 7.1.3.** Providenciar um canal de contato para que os serviços de manutenção sejam solicitados via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat;
- 7.1.4.** Respeitar as normas e políticas de segurança do SEBRAE/RO;
- 7.1.5.** Cumprir com os prazos estipulados neste termo de referência;
- 7.1.6.** Fornecer ao SEBRAE/RO, as certidões negativas de regularidade fiscal, que deverão estar em seus prazos de validade e acompanhada de suas respectivas autenticações, que serão obtidas nos sítios que as emitiram;
- 7.1.7.** Prestar os serviços ficando a seu encargo todas as despesas diretas e indiretas, mesmo as que porventura não tenham sido consideradas na carta

proposta, que sejam decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao SEBRAE/RO, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;

**7.1.8.** Responder pelos danos causados diretamente ao SEBRAE/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do SEBRAE/RO;

**7.1.9.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica, de forma meticulosa e constante, mantendo-se sempre em adequado padrão de qualidade;

**7.1.10.** Disponibilizar mão de obra especializada para realização dos serviços e responsabilizar-se por quaisquer acidentes que possam ser vitimas seus empregados e prepostos durante a prestação do serviço, devendo adotar as providencias que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

**7.1.11.** Não subcontratar total ou parcialmente a realização do objeto deste termo de referência;

## 7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO

**7.2.1.** Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência, em particular no que se refere aos níveis de serviço e sanções administrativas, se houverem;

**7.2.2.** Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pelo preposto designado pela licitante;

**7.2.3.** Acompanhar a prestação dos serviços e execução do contrato por meio de empregado a ser designado como gestor do contrato;

**7.2.4.** Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços por intermédio do gestor do contrato, que de tudo dará ciência ao SEBRAE/RO;

**7.2.5.** Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com as condições contratuais;



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
001-08/01/2016

ORIGEM  
UTIC

### 8. FORMA DE PAGAMENTO:

**8.1**A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal entre o 1º (primeiro) e 15º (décimo quinto) dia útil subsequente do mês de execução dos serviços;

**8.2**Pela prestação dos serviços, objeto do presente termo de referência, o SEBRAE/RO pagará o valor acordado a CONTRATADA, por meio de fatura mensal expedida pela empresa, no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de fatura com detalhamento do objeto a que se refere e acompanhada do relatório de manutenção mensal;

**8.3**Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;

**8.4**É condição para o recebimento dos créditos decorrentes da prestação dos serviços, a CONTRATADA apresentar juntamente com as notas fiscais as Certidões que comprovem sua regularidade fiscal relativa ao INSS, FGTS, Municipais, Estaduais, Federais e Trabalhistas, acompanhadas de suas respectivas autenticações.

### 9. VIGÊNCIA

**9.1**O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

O valor total de nossa proposta para prestação dos serviços, sob demanda, objeto desta licitação é de R\$ ( ), conforme a seguinte planilha de custo:

Item	Descrição	Qtd.	Vlr. Unitário(R\$)	Vlr. Total (R\$)
01	Bateria estacionária de 12V 40Ah	38		
02	Serviço de instalação e ativação	01		
<b>Total R\$</b>				

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, e que os equipamentos, software, e insumos apresentados.

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c nº: \_\_\_\_\_

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Local e Data. \_\_\_\_\_ assinatura

(Local), de de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)